

PORTARIA Nº 113/2014

**“Concede Licença Gestante a
Conselheira Tutelar”**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 120** (cento e vinte) dias de licença gestante a Conselheira Tutelar **Janaina Rubia Grellmann**, a contar de 04 de abril de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos sete dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07-04-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo